



DECRETO Nº 3.738, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6.307/2024.

DECRETA:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2.020, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 4.336, de 23 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 03 de junho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua